



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.916/2026 EDITAL Nº 012/2026

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro centro, histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre /RS, neste ato, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 616.xxx.xxx-49, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre/RS, resolvem aditar o Contrato nº 5.916, de 03 de março de 2026, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA XVI – ITEM 17.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 17.1 da Cláusula XVII do Contrato nº 5.916, de 03 de março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA XVII: DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

Gestor: Agnaldo da Rosa Ribeiro, matrícula 479298-0;

Fiscal: Eliane de Lourdes Rodrigues Dias, matrícula 479303-0.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.916/2026 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.



E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul/RS, 27 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA
Carlos Eduardo Pinto de Souza – Sócio-Administrador
CONTRATADA

Agnaldo da Rosa Ribeiro
GESTOR DO CONTRATO

Eliane deLordes Rodrigues Dias
FISCAL DO CONTRATO